



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 129/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pela nomeada, a seguinte nomeação constante da Portaria Nº106/GR/UFES/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2012, seção 2, página 20:

ALYNE SEHNEM, habilitada no Concurso Público para Provisão de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 08/UFES/2010 para o cargo de ADMINISTRADOR, Código Siapa nº 701001, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga nº 899456.

Chapecó-SC, 02 de março de 2012.

  
Prof. Jaime Gíolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 45 de 05/03/12  
Seção nº 2 Página 14